



## Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul Corregedoria-Geral

(\*) *Publicada no DOE TC/MS nº 1182, de 15 de setembro de 2015, páginas 103/104.*

### **PROVIMENTO Nº 10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Estabelece o calendário das obrigações dos integrantes do Sistema de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, para o exercício de 2015, e dá outras providências.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL**, usando da atribuição conferida no inciso IV do art. 11 da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, c/c o inciso VI do art.22, do Regimento Interno, aprovado pela RNTC/MS Nº 76, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Resolução nº 12, de 24 de junho de 2015;

*Considerando* a necessidade de ajustar os períodos semestrais de avaliação de desempenho dos servidores que se encontram em estágio probatório, em vista do disposto no art. 27 da Resolução nº 12, de 24 de junho de 2015;

*Considerando* não ser possível a execução de procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório durante o período das férias coletivas, de que trata o art. 196 do Regimento Interno;

*Considerando* a necessidade de estabelecer as datas e os prazos para operacionalização, durante o exercício de 2015, dos procedimentos para efetivação da avaliação de desempenho dos servidores efetivos que concluíram os semestres de efetivo exercício durante o estágio probatório;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo, o Calendário das Obrigações dos órgãos, unidades e agentes integrantes do Sistema de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, instituído no art. 5º da Resolução nº 12, de 24 de junho de 2015, que define as datas e os prazos de processamento das etapas de distribuição, preenchimento e apuração dos Boletins de Avaliação dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

**Art. 2º** A avaliação de desempenho, de conformidade com as etapas constantes do Calendário de Obrigações anexo, abrange os servidores que:



## **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul Corregedoria-Geral**

**I** - em 31 de agosto de 2015, já tinham completado um ou mais de um semestre de efetivo exercício, que ficam submetidos às datas da coluna Grupo I;

**II** – em 31 de outubro de 2015, tiverem concluído o primeiro ou mais um semestre de efetivo exercício, que observarão as datas da coluna do Grupo II.

§ 1º Os servidores em estágio probatório que, em 31 de agosto de 2015, já tenham completado dois semestres de efetivo exercício serão avaliados pelo desempenho e conduta relativamente ao último semestre, repercutindo nessa avaliação, se houver registro, as ausências, as impontualidades e as faltas disciplinares do primeiro semestre.

§ 2º O resultado da avaliação dos servidores enquadrados na situação referida no § 1º será adotado para registrar o desempenho correspondente ao primeiro semestre do período do estágio probatório.

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS.

Campo Grande, 14 de setembro de 2015.

Conselheiro **IRAN COELHO DAS NEVES**  
Corregedor-Geral

*(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
Corregedoria-Geral**

**ANEXO**

**PROVIMENTO Nº 10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**CALENDÁRIO ANUAL DAS OBRIGAÇÕES VINCULADAS  
AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
ANO 2015**

<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Grupo I</b>	<b>Grupo II</b>
Emissão do Boletim de Avaliação - BAVESP	Departamento de Gestão de Pessoas	21.09 a 25.09.2015	03.11 a 06.11.2015
Abertura do processo administrativo da avaliação	Departamento de Gestão de Pessoas	21.09 a 25.09.2015	03.11 a 06.11.2015
Encaminhamento do processo de avaliação à chefia imediata	Departamento de Gestão de Pessoas	28.09 e 30.09.2015	28.11 a 30.11.2015
Realização da avaliação de desempenho	Chefia Imediata	01. 10 a 23.10.2015	03.11 a 30.11.2015
Dar ciência da avaliação aos servidores avaliados	Chefia Imediata	19.10 a 26.10.2015	01.12 a 04.12.2015
Encaminhamento dos processos de avaliação ao DGP	Chefia Imediata	de 28.10 a 30.10.2015	01.12 a 04.12.2015
Remessa dos processos de avaliação à Comissão	Departamento de Gestão de Pessoas	até 10.11.2015	2016
Apuração da pontuação e aferição dos conceitos da avaliação semestral	Comissão de Avaliação do Estágio Probatório	11.11 a 30.11.2015	2016
Remessa dos processos à Corregedoria-Geral	Comissão de Avaliação do Estágio Probatório	até 04.12.2015	2016
Exame dos processos de avaliação	Corregedoria-Geral	07.12 a 11.12.2015	2016
Encaminhamento dos processos de avaliação ao DGP, para arquivamento temporário.	Corregedoria-Geral	14.12.2015	2016